



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE LEI Nº /2022

**Autor:** Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

Ementa: Inclui o “Dia Municipal da Literatura Infantil” e a “Semana da Literatura Infantil” no calendário oficial do município de Caçapava.

**Art. 1º** Ficam incluídos no Calendário Oficial do Município de Caçapava o “Dia da Literatura Infantil”, a ser comemorado todo dia 18 de abril de cada ano e na semana correspondente, a “Semana da Literatura Infantil”.

**Parágrafo Único.** Fica o Poder Executivo facultado a fazer eventos alusivos ao tema na forma que couber.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por verbas próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 15 de dezembro de 2022.

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO (DR. VITOR TADEU)  
Vereador –PTB

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320038003000310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

O hábito de ler é mais que um simples hábito, é uma necessidade de cada indivíduo, como alimento para o cérebro e para o desenvolvimento humano.

A leitura contribui para ampliar a visão de mundo da criança, estimula o desejo de outras leituras, exercita a fantasia e a imaginação, através dela a criança passa a compreender o funcionamento comunicativo da escrita, favorecer a aprendizagem das convenções de escrita, além de ampliar o repertório textual e da própria fala, contribuindo para seu senso crítico e desenvolvimento cognitivo.

Para podermos promover eventos e favorecer o desenvolvimento da leitura entre as crianças, propomos a criação do Dia e a Semana da Literatura Infantil em Caçapava.

A data sugerida é o dia 18 de abril, que é também a data escolhida para celebrar o Dia Nacional do Livro Infantil, pois em 1882 nasceu o primeiro escritor brasileiro a escrever para crianças: Monteiro Lobato. O dia 18 de abril e a semana que o corresponde, é uma oportunidade para homenagear Monteiro Lobato e sua obra para crianças e, mais do que isso, é uma data que celebra a literatura infantil brasileira como um todo.

Segundo alguns relatos, no ano de 1917, Monteiro Lobato teria vendido sua fazenda e vindo morar em Caçapava, no mesmo ano em que fundou a Revista Paraíba. Nos 12 números publicados, teve como colaboradores Coelho Neto, Olavo Bilac, Cassiano Ricardo entre outras importantes figuras da literatura. Essa passagem por Caçapava, aonde possuía parentes, mostra a ligação que o escritor teve não só com o antigo Distrito de Buquira, que hoje é a cidade de Monteiro Lobato, como também com nossa cidade. Essa relação nos permite dizer que homenagear o escritor com uma data em Lei Municipal é um resgate histórico de nossa cultura, ainda mais divulgando e disseminando a literatura infantil com uma semana especial para ela.

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO (DR. VITOR TADEU)

Vereador – PTB

